



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 68/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **JOVANE DE PAULA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DISPONIBILIZE A CESSÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES PARA PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NO LAR DOS VELHOS, NO PERÍDO DE 20 EM 20 DIAS, NA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA REFERIDA ENTIDADE COM A EXECUÇÃO DE CAPINA E PODA DE ÁRVORES”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse da entidade e dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


JOVANE DE PAULA RESENDE.
VEREADOR.

APROVADO
Recreio, 15/09/2025

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

